



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

220-A

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 220/98**

**ENCAMINHAMENTO :** à Prefeitura deste Município.

**ASSUNTO:** solicita informações sobre normas de atendimento às pessoas que procuram a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, ..... 12/19<sup>98</sup>

.....  
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO o fato ocorrido na manhã do dia 25 último, em que um cidadão permaneceu deitado sob o sol, na calçada em frente à Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social;

CONSIDERANDO que somente após a atitude de um funcionário do Poder Legislativo, efetuando ligação à Secretaria, foi prestado atendimento ao cidadão que chegou inclusive a sofrer convulsões no local;

CONSIDERANDO que o guarda municipal que estava no local, ao abordar o cidadão, tocou-o com os pés para observar sua reação;

CONSIDERANDO que todos esses fatos foram presenciados por funcionários e vereadores da Câmara Municipal, e registrados através de fotografias pela Assessoria de Comunicações (Imprensa);

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1- Quais são os procedimentos adotados para atendimento, pela Promoção Social, às pessoas de baixa renda que residem em Bragança Paulista e que passam por situação de carência?

2- E para as que estão passando fome?



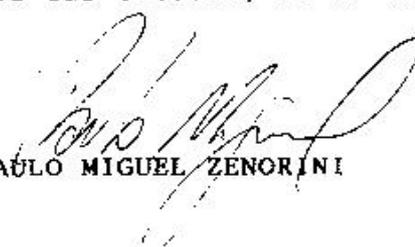
PROT. GERAL Nº 1377/98  
Pa. 03  
m.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

220-4

3- Quais são os encaminhamentos adotados pela Promoção Social para as pessoas que a procuram?

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1998.

  
PAULO MIGUEL ZENORINI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

220-13

Bragança Paulista, 11 de dezembro de 1998

Memo nº 365/98 - SMSP

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL N°	1371/98
Fe.	05
• )	JUP

PARA: Gabinete do Prefeito  
DE: Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social  
ASSUNTO: Pedido de Informações 220/98

Com relação ao PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 220/98 de autoria do vereador PAULO MIGUEL ZENORINI, onde solicita informações sobre normas de atendimento às pessoas que procuram a Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, tenho a informar:

1. Quais são os procedimentos adotados para atendimento, pela Promoção Social, às pessoas de baixa renda que residem em Bragança Paulista e que passam por situação de carência ?

Há várias formas de atendimento por parte de Promoção Social à pessoas carentes que residem em nossa cidade:

- a) se a interessada buscar atendimento direto nas dependências da Promoção Social, inicialmente será atendida por uma profissional da área (Assistente Social) a qual elaborará um diagnóstico a respeito da situação e se for preciso será agendado uma visita domiciliar para comprovação do ocorrido, mas sempre o interessado sai com uma solução mesmo que provisória;
- b) se existe uma informação seja qual for a natureza, dependendo da mesma podemos socorrer-lo através de ambulância ou mesmo com outra forma de veículo.

2. E para as que estão passando fome ?

O procedimento é semelhante ao item 1.a, e o interessado sempre leva um básico, para as necessidades imediatas, bem como se for urgente, é fornecido na copa da Promoção Social alimentação (café, almoço, jantar)

3. Quais são os encaminhamentos adotados pela Promoção Social para as pessoas que a procuram ?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.  
Protocolo: 1372-98  
Fs. 06  
498

220-C

Os encaminhamentos adotados vão desde o atendimento até a possível solução, ou seja, tenta-se uma solução dos problemas com os recursos existentes junto a Promoção Social e caso não exista esta saída, são acionados os meios de auxílio existentes na comunidade bragantina, ou fora dela.

Com relação ao descrito no início desta solicitação, gostaria de anexar o que já foi enviado ao Excelentíssimo Senhor Dr. JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR, MD Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista, no ofício nº 286/98 - SMSP, datado de 01 de dezembro do corrente ano e protocolado na Casa de Leis conforme xerox em anexo, descrevendo todos os passos dados com relação a situação descrita inicialmente.

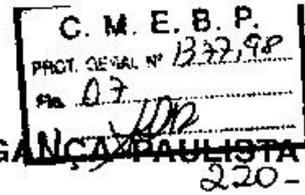
Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Prof. MARCÚS ANTONIO DA SILVA LEME  
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA



220-D

Bragança Paulista, 01 de dezembro de 1998

Of. nº 286/98 – SMSP

Senhor Presidente:

É com grata satisfação que dirijo-me a Vossa Excelência a fim de cumprimentá-lo.

O motivo deste é encaminhar para o conhecimento de Vossa Excelência e de todos os demais nobres edis vereadores dessa Casa de Leis, o anexo relatório, do atendimento feito ao Sr. Carlos Rocha de Lima por esta Secretaria, através da Divisão de Promoção Social.

O assunto refere-se a matéria dirigida à imprensa local através da Assessoria de Imprensa desta câmara e assinada pelo Sr. Jorge Luiz L. Gaia.

Gostaria de lembrar que esta Secretaria sempre esteve aberta para o maior diálogo possível, a fim de que, em conjunto possamos resolver os problemas de toda a população bragantina.

Sem mais para o momento, e esperando contar com o apoio e a colaboração por parte de Vossa Excelência para que fatos como estes possam ser resolvidos com a devida competência, desde já agradeço a atenção e aproveito o mesmo para renovar os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente.

Prof. MARCUS ANTONIO DA SILVA LEME  
Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social

CÂMARA MUNICIPAL

102 1632 00280

BRAGANÇA PAULISTA

Exmo. Sr.  
**Dr. JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Bragança Paulista – S.P.

C. M. E. B. P.  
PROCT. DEB. Nº 1377/98  
Fm. 08  
JAB

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO REQUENTE "CARLOS ROCHA DE LIMA"

220-E

Informo que por dados coletados junto aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social – Divisão de Promoção Social a respeito do atendimento dispensado ao Sr. Carlos Rocha de Lima, deu-se da seguinte forma:

1. Sr. Carlos Rocha de Lima, no dia 24 p.p. por volta das 17:30 horas conforme consta do relatório de plantão pela funcionária Vera Lúcia Silva Lima foi atendido pelo motorista Valdir Lopes Pinheiro; sendo que o mesmo encontrava-se estendido próximo a Casa da Sogra de onde foi socorrido e transportado à Promoção Social.
2. Segundo os funcionários que o atenderam, o mesmo estava visivelmente alcoolizado, agressivo, arredio, insatisfeito com a situação e repeliu todo e qualquer atendimento.
3. Permaneceu no setor, pois não sabia onde morava e o albergue não aceita pessoas nesta situação, acabando por dormir no plantão da Promoção Social
4. No dia 25 p.p. quando da chegada das profissionais assistentes sociais, juntamente com toda a equipe de trabalho, o encontraram dormindo na calçada sob o sol e tentaram levá-lo, apenas conseguindo encostá-lo no muro.
5. A funcionária Maria de Fátima Faria tentou uma identificação através de palavras, o qual respondeu seu nome "Carlos" e demonstrando ter um nível de consciência.
6. A própria chefe da Divisão de Promoção Social, Sra. Yvone Bertoldo tentou ajuda e expondo à Assistente Social Aparecida R. V. Piagentini que o mesmo não parava sentado nem na cadeira de rodas, pois não apresentava coordenação motora.
7. O mesmo foi levado ao hospital (Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista) após a realização dos transportes dos pacientes que neste dia utilizam do serviço de hemodiálise; bem como foi-lhe oferecido café o qual "cuspiu fora"
8. Até que o mesmo fosse levado para o hospital, retornou para a calçada ao sol.
9. No hospital foi atendido e após alta foi transportado à Promoção Social recebendo banho, troca de roupa, almoço (na boca) e transportado à residência de sua irmã a Rua dos Cravos, 183 – Cruzeiro
10. Foi deixado na residência de sua irmã após reclamações de seus familiares.

*[Handwritten signature]*

M E B F.  
137798  
09  
200-F

11. No dia 27 p.p. compareceu na Divisão de Promoção Social o seu cunhado, Sr. Geraldo Campos Neves o qual recebeu orientações de profissional da área , bem como viabilidade de obtenção de recurso de programa "prestação continuada" e para isso encaminhou-o à Santa Casa para obtenção de laudo médico (Dr. Manoel).
12. Em contato com o referido médico, o mesmo optou em interna-lo no Hospital Universitário permanecendo até o dia 30 p.p., conforme consta em relatório da Assistente Social Sônia Aparecida Picinato Mazuchelli

  
Ivone Bertholdo Biasetto  
Chefe Divisão Promoção Social